

# Regulamento Interno 2026 / 2027

1 – A Escola Maria Matos é uma escola privada de ensino artístico.

## 2 - Calendário

2.1 – O ano letivo tem a duração de onze meses, com início em 1 de setembro e término a 30 de junho do ano seguinte;

2.2 – As aulas interrompem-se para férias de Natal, de Carnaval, Páscoa e férias de verão durante os períodos previamente estabelecidos pela Escola Maria Matos.

## 3 - Aulas

3.1 – Não é permitido assistir às aulas. A calendarização do ano letivo prevê datas em que as aulas serão abertas ao público;

3.2 – Pede-se aos encarregados de educação ou alunos que avisem a EMM sempre que faltarem. A falta de assiduidade poderá implicar a não participação no trabalho que esteja a ser preparado (exames, espetáculos, etc.);

3.3 – Pede-se aos encarregados de educação ou alunos que sejam pontuais. Atrasos superiores a 15 minutos poderão implicar a não participação na aula;

3.4 – A frequência das aulas implica a utilização do uniforme estabelecido pela Escola Maria Matos. O uniforme deverá ser acompanhado do penteado previamente estipulado e os alunos não deverão usar maquiagem ou acessórios nas aulas;

3.5 – Os uniformes devem ter uma marca distintiva, nomeadamente, o nome do aluno.

## 4 - Pagamentos

4.1 – O pagamento da inscrição anual e do seguro é obrigatório para todos os alunos e deverá ser renovado todos os anos letivos;

4.2 – O valor da mensalidade de cada nível e de cada modalidade é definido anualmente pela escola;

4.3 – O pagamento da mensalidade deve ser efetuado entre o dia um e o dia oito de cada mês.

Após o dia oito, a mensalidade sofrerá um agravamento de dez por cento;

4.4 – Nos meses com períodos de pausa para férias de Natal, de Carnaval e Páscoa a mensalidade é paga na totalidade:

4.5 – Os meses de Julho e Agosto não são pagos;

4.6 – O pagamento poderá ser feito em multibanco, MBWAY para o número 96 5678 116 ou por transferência bancária (IBAN PT50 0035 0618 0002 6730 0307 5- CGD). O comprovativo deverá ser enviado por e-mail para [escolamariamatos@gmail.com](mailto:escolamariamatos@gmail.com) com indicação do nome do aluno e modalidade;

4.7 – Qualquer aluno poderá experimentar uma aula gratuitamente antes de proceder à inscrição. No caso do ballet clássico, essa aula será precedida da audição caso o aluno tenha idade superior a 7 anos;

4.8 – No caso de desistência, nenhum pagamento de mensalidade ou inscrição será reembolsado ao aluno;

4.9 – O material adquirido na Escola Maria Matos terá de ser pago no ato de encomenda;

4.10 – Quando existe mais de 1 elemento do mesmo agregado familiar, o 2º tem um desconto de 10% na mensalidade;

4.11 – Quando um aluno paga meia mensalidade (com motivo aceite pela direção da escola) não usufrui de nenhum desconto.

## 5 - Horário

5.1 – Os horários serão fixados na escola todos os anos. Qualquer alteração será avisada previamente;

5.2 – Os alunos deverão cumprir os horários estabelecidos;

5.3 – Ao horário regular, acresce o horário de preparação para espetáculos e/ou exames que é atempadamente comunicado aos encarregados de educação e afixado na escola;

## 6 - Admissão de novos alunos

6.1 – A admissão de novos alunos será durante todo o ano caso haja vaga.

## 7 - Ensino de Ballet e Pilates

7.1 – O método oficial da escola para o ensino de ballet clássico é o da Imperial Society of Teachers of Dancing complementado com outros métodos universalmente reconhecidos, leccionado por um professor devidamente certificado.

7.2 – O método oficial da escola para o ensino de pilates clássico é a Formação Profissional de Método de Pilates - The Classical Matwork, tirado na Academia Espregueira Mendes – FIFA Medical Centre of Excellence, leccionado por um professor devidamente certificado.

## 8 - Exames de Ballet

8.1 – Os exames serão realizados internamente e anualmente nas instalações da escola por um professor autenticado da I.S.T.D;

8.2 – A direção da escola reserva-se o direito de não levar a exame os alunos que considerar não estarem devidamente preparados;

8.3 – Os alunos que não tiverem sido admitidos a exame, ou não tiverem obtido classificação positiva, poderão aceder ao grau seguinte, ou manterem-se no mesmo grau conforme entendido mais conveniente pela direção da escola que, neste caso, dará sempre conhecimento aos encarregados de educação dos fundamentos que estiveram na base da sua decisão;

## 9 - Produções

9.1 – A participação nas produções da Escola Maria Matos implica a aquisição de um guarda roupa específico para a produção em causa;

9.2 – A aquisição do mesmo é suportada pelos encarregados de educação e liquidada no ato de inscrição do espetáculo, não podendo ser devolvida;

9.3 – A participação nas produções da Escola Maria Matos não é obrigatória, mas deverá ser comunicada à direção caso não pretenda participar;

9.4 – Os espetáculos poderão implicar a aquisição de bilhetes;

9.5 – A participação nas produções da Escola Maria Matos implica a frequência de ensaios extra que serão comunicados com a devida antecedência e cuja comparência é obrigatória;

## 10 - Atendimento dos encarregados de educação

10.1 – A direção da escola e os professores estão disponíveis para atender os encarregados de

educação sempre que sejam solicitados e mediante marcação.

## 11 - Disposições várias

11.1 – A escola não se responsabiliza por quaisquer objetos que desaparecem nas suas instalações;

11.2 – Os vestiários e os estúdios são exclusivamente reservados aos alunos.

11.3 – A EMM dispõe de colchões e toalhas que podem ser usados pelos alunos e que após a sua utilização deverão ser colocados dentro do recipiente próprio para o efeito para serem higienizados.

## 12 - Seguro de acidentes pessoais lazer - dança

12.1 – Para a frequência na Escola Maria Matos é obrigatório o pagamento do seguro;

12.2 – O seguro é elaborado na companhia VICTORIA Ginásios | Apólice 11787310;

## 13 – Doença

13.1 – Caso um aluno esteja doente deverá apresentar uma declaração comprovativa dessa situação e poderá participar nas aulas de forma online pelo período correspondente.

a) Se o fizer, o pagamento da mensalidade deverá ser efetuado de forma regular.

b) Caso não possa ou não deseje fazê-lo neste regime alternativo, ficará dispensado de pagar a mensalidade.

## 14 – Aulas online

14.1 – Caso por motivos de força, previamente autorizados pela direção da escola MM, não puder/desejar frequentar as aulas em regime presencial, poderá fazê-lo em regime online, efetuando o pagamento da mensalidade de forma regular.

14.2 – No caso de não comparência às aulas quer em regime presencial quer online, por motivo não justificado e/ou não imputável à escola MM deverá efetuar o pagamento da mensalidade de forma regular.